

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 2.838, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um Lote de terras para construção urbana nº 01, Quadra 20, comercial, sito à Avenida Presidente Kubitschek, esquina da Rua Presidente Lázaro Cardenas, Jardim Presidente, com a área de 467,50 metros quadrados; sendo 11,00 metros para Rua Presidente Lázaro Cardenas; 7,07 metros de chanfrado; 25,00 metros pela Avenida Presidente Kubitschek; 30,00 metros com o lote 32; 16,00 metros com o lote 2. **PROPRIETÁRIA**: ALIANÇA DE GOIÁS CIA DE SEGUROS, firma comercial, com sede nesta Capital, CGC nº 015.565.39. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 81.790 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-2.838: Goiânia, 09 de Abril de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 636, Fls 130/167 em 27/02/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **PEDRO DA COSTA SILVA**, CI nº 983.486/BA, CPF nº 770.802.038, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo-SP; Pelo preço de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-2.838: Goiânia, 31 de Dezembro de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 519, Fls 1/43, em 10/12/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **DIVINO BORGES FERREIRA**, brasileiro, casado com **MARIA FONSECA FERREIRA**, comerciante, CI nº 8.209.297-SP, CPF nº 002.632.731-72, residente neste município; pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

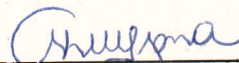
R3-2.838: Goiânia, 15 de Dezembro de 1.977: Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, nº 90, assinado pelas partes e com firma reconhecida, datado de 07/10/77, os proprietários acima qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ NAZARENO RIBEIRO**, brasileiro, cirurgião dentista, casado, CPF nº 035.767.951-20, residente nesta Capital, mediante pagamento de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), nas seguintes condições: entrada de Cr\$ 7.000,00; 10 prestações de Cr\$ 800,00; 10 prestações de Cr\$ 1.300,00; 10 prestações de Cr\$ 2.000,00; 10 prestações de Cr\$ 2.700,00; 10 prestações de Cr\$ 3.400,00; 10 prestações de Cr\$ 4.100,00; vencendo a 1ª prestação em 30/10/77. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R4-2.838: Goiânia, 03 de Maio de 1.983: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 770, Fls 103/104, em 30/03/83, os proprietários Divino Borges Ferreira e s/m, venderam o imóvel objeto desta

AV5-2.838: Goiânia, 03 de Maio de 1.983: Certifico, que em virtude da outorga da escritura definitiva, conforme R4, fica cancelado o R3 retro. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de abril de 2011.



REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M^a de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: 8158466-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

